

7. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 - Será proclamado eleito, o Representante da Sociedade Civil que obtiverer maior número de votos, conforme sua apresentação, definidos pelo Fórum de Eleição.

7.2 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no dia **14 de maio** de 2018 no site da Prefeitura Municipal de Aimorés www.aimores.mg.gov.br, bem como afixado no Mural de recados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aimorés.

8. DA POSSE DOS ELEITOS

8.1 - A posse do novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, juntamente com o Presidente do CMAS de Aimorés no dia **16 de maio** de 2018 às 09 horas na Sala de Reuniões do CRAS de Aimorés.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social de Aimorés-MG

